UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Edital 36/2016 – PROGRAD
Seleção de Professor Supervisor
Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência – PIBID

O Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência – PIBID faz parte das iniciativas do MEC, por meio da CAPES, cujo objetivo é a valorização e o aperfeiçoamento da formação de professores para a educação básica. O programa é desenvolvido por Instituições de Educação Superior (IES) em parceria com escolas de educação básica da rede pública de ensino. Os projetos buscam promover a inserção dos estudantes no contexto das escolas públicas desde o início da sua formação acadêmica para que desenvolvam atividades didático-pedagógicas sob orientação de um docente da licenciatura e de um professor da escola básica, aumentando assim a convivência dos graduandos com a realidade do exercício da docência, e a qualidade de sua formação.

1. DOS OBJETIVOS

1.1. Selecionar professor supervisor para o subprojeto de Física do PIBID – Programa Institucional de Iniciação à Docência da UFC.

2. DAS ATIVIDADES DOS SUPERVISORES

Ao professor supervisor do Projeto PIBID/UFC competirá:

I. informar ao Coordenador de Área alterações cadastrais e eventuais mudanças nas condições que lhe garantiram inscrição e permanência no PIBID;

II. controlar a freqüência dos bolsistas de iniciação à docência na escola, repassando essas informações ao Coordenador de Área do Programa;

III. elaborar, desenvolver e acompanhar as atividades dos bolsistas de iniciação à docência sob sua orientação;

IV. atentar-se à utilização do português de acordo com a norma culta, quando se tratar de comunicação formal do programa ou demais atividades que envolvam a escrita;

V. participar do Encontro de Práticas Docentes/ Seminário de Iniciação à Docência promovidos pelo projeto do qual participa;

VI. manter a comunidade escolar informada sobre as atividades do projeto;

VII. elaborar e enviar ao Coordenador de Área documentos de acompanhamento das atividades dos bolsistas de iniciação à docência sob sua orientação, sempre que solicitado;

VIII. comparecer às reuniões do PIBID na UFC para planejamento, organização acompanhamento e socialização das ações.

IX. participar das atividades de acompanhamento e avaliação do PIBID definidas pela Capes

UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
Pró-Reitoria de Graduação
01

X. conhecer e estar de acordo com as regras do Programa PIBID (ver, por exemplo, http://www.capes.gov.br/educacao-basica/capespibid/documentos-pibid).

XI. manter seus dados atualizados na Plataforma Freire, do MEC;

XII. assinar termo de desligamento do projeto, quando couber;

XIII. compartilhar com a direção da escola e seus pares as boas práticas do PIBID na perspectiva de buscar a excelência na formação de professores;

XIV. elaborar e desenvolver, quando possível, projetos interdisciplinares que valorizem a intersetorialidade e a conexão dos conhecimentos presentes da educação básica.

3. DA NATUREZA DA BOLSA

As bolsas serão concedidas pela CAPES e terão duração de até 48 (quarenta e oito) meses, prorrogáveis por igual período, mediante avaliação de desempenho do professor supervisor nas atividades do projeto. O valor mensal, individual, será de R$ 765,00 (setecentos e sessenta e cinco reais).
Independentemente de seu prazo de duração, as bolsas terão vigência apenas durante a execução do projeto/subprojeto.

4. DAS VAGAS OFERTADAS

Serão ofertadas, 1vaga, conforme os quadros abaixo.
Subprojetos de Área/Curso de Origem

Curso/Subprojeto	Campus	Vagas por Escola
Física	Pici	**Escola Municipal – Dep. Almeida Monte** – 1 vaga

5. DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO

Para pleitear a bolsa, o candidato deverá atender às seguintes condições:

I - ser brasileiro, ou possuir visto de permanência definitivo.

II - estar em dia com as obrigações eleitorais, para brasileiros.

III - estar em dia com as obrigações militares, para homens e brasileiros.

IV - estar apto a iniciar as atividades relativas ao projeto tão logo seja aprovado.

V - comprovar habilitação para a sua área de atuação.

VI - possuir experiência mínima de 2 (dois) anos no magistério na educação básica;

VII – ser professor na escola participante do projeto PIBID e ministrar disciplina ou atuar na área do subprojeto.

6. DAS INSCRIÇÕES DOS CANDITADOS

6.1 – Período das inscrições:

As inscrições ocorrerão nos dias úteis, de 21 a 25 de Novembro de 2016. O candidato deverá preencher ficha de inscrição disponível em anexo. Os documentos e formulários, devidamente preenchidos e assinados pelo candidato, deverão ser entregues conforme as tabelas abaixo.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
Pró-Reitoria de Graduação
02

Curso de origem	Forma de inscrição
Física	Coordenação do Curso de Licenciatura em Física Horário: das 14h às 18h Telefone: (85) 3366 9485 E-mail de contato: pibid@fisica.ufc.br ou carla@fisica.ufc.br

6.3 – Documentação inicial necessária:

I - cópia da carteira de identidade ou visto de permanência definitiva;

II – cópia do CPF;

III - cópia do título de eleitor e comprovante(s) de votação da última eleição ou Certidão de Quitação Eleitoral (www.tse.gov.br);

IV – cópia do certificado de reservista, para os homens;

VI- cópia do diploma de licenciatura na sua área de atuação/inscrição;

VII - c*urriculum vitae,* acompanhado dos documentos comprobatórios;

IX - declaração da direção da escola atestando que o candidato está em efetivo exercício no magistério.

X - Carta de intenção explicitando o interesse em atuar, como professor supervisor do Projeto PIBID/UFC.

7. DA SELEÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

O processo seletivo será realizado constará das seguintes etapas:

I - análise do Curriculum *Vitae* e da carta de intenção;

II – entrevista.

A entrevista será individual, **agendada em calendário próprio, divulgado no local das inscrições** e terá como finalidade a avaliação do perfil do candidato com relação aos princípios norteadores do Programa PIBID e às atividades sob responsabilidade do supervisor. Recomenda-se a leitura da **Portaria Capes nº 96, de 18 de julho de 2013 e do termo de compromisso do bolsista de supervisão** (disponíveis em http://www.capes.gov.br/images/stories/download/legislacao/Portaria_096_18jul13_AprovaRegulamentoPIBID ; http://www.capes.gov.br/images/stories/download/bolsas/Termo_Compromisso-SUP.pdf).

Em nenhuma condição o pleiteante poderá acumular mais de uma bolsa.

8. DO CRONOGRAMA

Fases	Datas
Lançamento do Edital	18 de Novembro de 2016
Inscrição dos candidatos	21 a 25 de Novembro de 2016
Resultado da 1º etapa da seleção (no local das inscrições)	28 de Novembro de 2016

UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
Pró-Reitoria de Graduação
03

Entrevistas	30 de Novembro e 01 de Dezembro de 2016
Resultado final (no site da Prograd e no local das inscrições)	05 de Dezembro de 2016
Entrega da documentação final(*)	Até 09 de Dezembro de 2016

(*)Identificação de conta bancária, exigida somente para os professores e as professoras selecionados.

9. DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS

Os candidatos classificados no limite do número de vagas anunciadas neste Edital serão chamados imediatamente.
Assinatura do termo de compromisso: os candidatos chamados devem preencher e assinar termo de compromisso para início das atividades do Projeto

A efetivação da bolsa dos candidatos classificados ficará na dependência da disponibilização do Sistema de Acompanhamento de Concessões (SAC) da Capes para essa finalidade.

Este edital terá validade de um ano.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Os casos omissos e eventuais pendências serão analisados e julgados pela Comissão Avaliadora e pela Pró-Reitoria de Graduação.

Fortaleza, 18 de Novembro de 2016.

Prof. Cláudio de Albuquerque Marques
Pró-Reitor de Graduação da UFC

Prof. Cláudio de Albuquerque Marques
Pró-Reitor de Graduação

UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
Pró-Reitoria de Graduação
04

UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

FICHA DE INSCRIÇÃO
Processo Seletivo para Professor Supervisor do Projeto PIBID/UFC

_____,
(Nome completo do pleiteante)

residente à _____,

nº._____, complemento _____ , bairro _____,

telefone _____ , e-mail _____,

professor/a da escola _____ , efetuou inscrição no processo seletivo para professor/a supervisor/a do subprojeto _____ do PIBID UFC.

Documentos apresentados:

- ☐ Cópia da carteira de identidade.
- ☐ Cópia do visto de permanência definitiva.
- ☐ Cópia do CPF.
- ☐ Cópia do Titulo Eleitoral e comprovante(s) de votação da última eleição.
- ☐ Certidão de Quitação Eleitoral.
- ☐ Cópia do Certificado de Reservista
- ☐ Carta de intenção explicitando o interesse em atuar, como professor supervisor do Projeto PIBID/UFC.
- ☐ Cópia do diploma de licenciatura na sua área de atuação/inscrição;
- ☐ *Curriculum vitae,* acompanhado dos documentos comprobatórios;
- ☐ Declaração da direção da escola atestando que o candidato está em efetivo exercício no magistério.

Fortaleza _____ de _____ de 2016.

_____ Funcionário

_____ Professor/a Inscrito/a

UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ Pró-Reitoria de Graduação